



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Gestão Educacional
Coordenadoria de Expediente da SEDUC
Av. Cerro Azul, Nº 544 A, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-000, Telefone: (44) 3127-2862 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1081/2024/CEXPSEDUC - SEDUC

Maringá, 13 de novembro de 2024.

À Câmara Municipal de Maringá
Ilustríssima Senhora
Vereadora Ana Lúcia Rodrigues

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1238/2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00149607/2024.48.

Em atenção ao referido requerimento, no qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, **"se há possibilidade de determinar a territorialização dos profissionais de Assessoria Pedagógica da Educação Especial e Inclusão Educacional, de modo que atendam por região na cidade de Maringá"**, sobre a possibilidade de territorialização dos serviços, no que se refere aos profissionais técnicos (psicólogos, fonoaudiólogas, assistentes sociais, terapeuta ocupacional), a Secretaria de Educação informa que a proposta seria viável apenas com o aumento do número de profissionais e prévia avaliação da efetividade do atendimento por região.

Informa ainda que, o pedido de contratação já foi efetivado pela atual gestão.

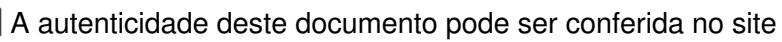
Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Danielle Pinto Gomes, Diretor (a) de Ensino**, em 13/11/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 14/11/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

4976554 e o código CRC **6FEC2655**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00149607/2024.48

SEI n° 4976554



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3719/2024 - GAPRE

Maringá, 18 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Mário Massao Hossokawa

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1238/2024 (0357758/CMM), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita se há possibilidade de determinar a territorialização dos profissionais de Assessoria Pedagógica da Educação Especial e Inclusão Educacional, de modo que atendam por região na cidade de Maringá; anexamos o Ofício n.º 1081.2024 (SEI nº [4989185](#)) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 18/11/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4989098** e o código CRC **7559A212**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 24.0.000006271-1

SEI nº 4989098